

SUMÁRIO



Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - 2004 - nº 75

Naigeboren assume pela segunda vez a Presidência do TC do Paraná



Em solenidade concorrida, o conselheiro Henrique Naigeboren foi reempossado presidente do Tribunal de Contas do Paraná **Pág. 04**

**Programa inédito analisa
1700 contas em 28 dias**

Pág. 03

**Tribunal ajuda a regularizar a
situação de 17 mil professores**

Pág. 03

EXPEDIENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

www.tce.pr.gov.br

CORPO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS

HENRIQUE NAIGEBOREN
PRESIDENTE

NESTOR BAPTISTA
VICE-PRESIDENTE

HEINZ GEORG HERWIG
CORREGEDOR GERAL

RAFAEL TATAURO
QUIÊLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
FERNANDO A. MELLO GUIMARÃES

CORPO ESPECIAL

AUDITORES

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES
MARINS ALVES DE CAMARGO NETO
CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES
JAÍME TADEU LECHINSKI
EDUARDO DE SOUSA LEMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADORA GERAL
KÁTIA REGINA PUCHASKI

PROCURADORES

ÂNGELA CÁSSIA COSTALDELLO
CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
ELISA A. Z. KONDO LANGNER
ELIZEU DE MORAES CORRÊA
FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
GABRIEL GUY LÉGER
JULIANA STERNADT
LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR
MICHAEL RICHARD REINER
VALÉRIA BORBA

DIRETOR GERAL
DUÍLIO LUIZ BENTO

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

ROBERTO JOSÉ DA SILVA
(MT 468386/76-SP)

EDIÇÃO E REDAÇÃO

LUCIANA NOGUEIRA NASCIMENTO
ROBERTO JOSÉ DA SILVA

REVISÃO
CELSO KAVA

FOTOGRAFIA
JÚLIO CESAR DE SOUZA

DIAGRAMAÇÃO
SILVIO LUCIANO KRÜGER VOI

INFORMATIVO OFICIAL DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO PARANÁ - ORGANIZADO E
EDITADO PELA COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES
PÚBLICAS

SUMÁRIO TC
PRAÇA NOSSA SENHORA DA SALETE S/Nº
CENTRO CÍVICO - CEP 80530-910 - CURITIBA - PR
TEL/FAX: (41) 350-1655
www.tce.pr.gov.br
tcprimp@pr.gov.br

Prefeito pode cobrar contribuição por obras feitas por antecessores

O Tribunal de Contas do Estado decidiu que os prefeitos podem cobrar contribuições relativas a obras de benfeitoria realizadas em mandatos anteriores. Estas obras deverão ter sido realizadas até cinco anos antes da instituição da cobrança.

A decisão, por unanimidade, foi conseqüência de uma consulta feita pela prefeita de Lobato, Tânia Martins Costa. O relator foi o conselheiro Nestor Baptista. Ele informou que o tributo tem como fundamento de sua incidência a valorização do bem em razão da obra pública.

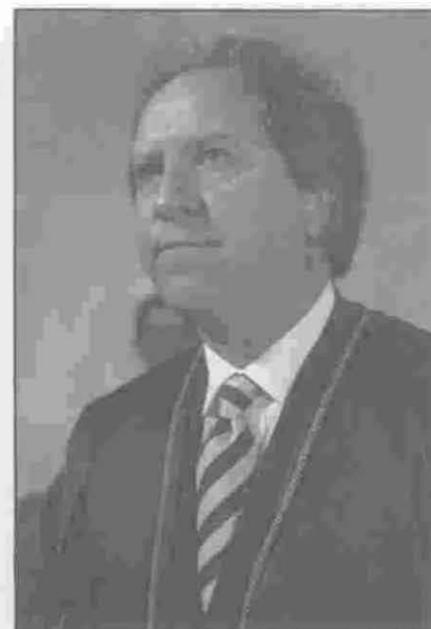
No parecer da Diretoria de Contas Municipais, que foi adotado pelo Ministério Público junto ao Tribunal, ficou estabelecido que, além do prazo,

é preciso que a obra seja identificável, assim como os imóveis abrangidos, assim como a efetiva valorização dos imóveis.

Na mesma sessão, e também com relatoria do conselheiro Nestor Baptista, o Plenário do TC decidiu não ser possível a isenção de cobrança de contribuição de melhoria e do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

A resposta foi dada em consulta formulada pelo prefeito de Querência do Norte, Vlaumir Rodrigues.

Segundo Baptista, a prefeitura só pode isentar de cobrança se provar de onde vai tirar os recursos para o cumprimento do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. O parecer do relator também foi aprovado por unanimidade.



Conselheiro Nestor Baptista

TC ensina prefeitos como agir no fim do mandato

O presidente do Tribunal de Contas do Paraná, conselheiro Henrique Naigeboren, abriu em Cambé, a segunda reunião com prefeitos para discutir vários temas enfiados sob o tema "Administração Pública Eficiente e Responsável". No início do seu discurso para uma platéia que reunia 60 prefeitos da região e 120 assessores, ele fez um alerta. "Não descuidem dos aspectos principais de suas administrações imaginando que o último ano de mandato pode maquiagem alguma coisa. Não entrem nessa", afirmou.

O encontro, promovido pelo Tribunal de Contas em parceria com a Associação dos Municípios do Paraná (AMP), teve a presença de três diretores que deram palestras. "Desde que o Tribunal de Contas começou a fazer cursos de orientação como este, os problemas das prefeituras diminuíram em 30%", afirmou o presidente da AMP, Joarez Henrichs, prefeito de Barracão.

Para o prefeito de Arapongas, José Aparecido Bisca, os prefeitos têm que absorver o máximo possível das orientações passadas pelos profissionais do TC. "Quando o Tribunal de Contas faz este tipo de trabalho, pode ter certeza de que quem vai sair ganhando é a população de nossas cidades", afirmou.

O presidente Naigeboren informou que, ao assumir o Tribunal de

Contas no início de 2003, traçou como meta prioritária a elaboração de um programa completo de cursos e seminários para auxiliar as prefeituras. "Isso porque não existe coisa mais desagradável do que desaproveitar contas", informou.

Mais de seis mil técnicos de municípios já foram treinados pelos profissionais do Tribunal, que realiza a maioria dos seminários nas próprias regiões dos interessados. "É um esforço que precisa ser louvado, pois seria inviável o deslocamento de tantos prefeitos a fim de participar de treinamentos como esses", reconheceu o prefeito de Cambé, José do Carmo Garcia.

Os temas tratados na reunião pelos diretores Jussara Borba Gusso, Paulo César Keinert Castor e Djalma Riesemberg Júnior, abordaram a entrega de mandatos, contratações, concursos, aposentadorias, as principais providências para prestação de contas, certidão liberatória e responsabilidades legais.

A abordagem foi de forma simples, clara e sempre aberta para questionamentos. "O resultado foi muito positivo", informou Jussara. "Deu para notar uma vontade enorme de acertar", completou Castor. "As dúvidas foram pertinentes e este contato nos ajuda no trabalho", disse Riesemberg.

Quiêlse Crisóstomo retoma atividades no TC



Após afastamento do Tribunal de Contas para tratamento de saúde, o conselheiro Quiêlse Crisóstomo da Silva retorna à Corte para continuar seu destacado trabalho.

A volta do conselheiro aconteceu na sessão plenária do dia 27 de janeiro passado e foi marcada pelos cumprimentos de conselheiros e funcionários. "O senhor nos provou que é um homem valente", destacou o conselheiro Artagão de Mattos Leão. "Seja bem-vindo e que Deus o traga de volta com aquela atitude de elevação que sempre o caracterizou", desejou o conselheiro Nestor Baptista. "É uma alegria poder contar novamente com sua inteligência e capacidade de trabalho", comentou o conselheiro Heinz Herwig. "Que seu exemplo, pela luta que passou, leve todos deste Tribunal a uma profunda reflexão de quem somos, o que podemos enfrentar e aonde podemos chegar", disse o conselheiro Fernando Guimarães. "Em nome de todos os membros desta Casa que, numa só voz, rezaram pela sua saúde, expresso a grande satisfação pelo seu retorno", finalizou o presidente Henrique Naigeboren.

Como de costume, o conselheiro agradeceu as demonstrações de carinho pelo seu retorno. "Fico emocionado pela forma como fui recebido de volta ao Tribunal. Penso que fiz uma jornada que poucos brasileiros fizeram. Recebi uma bênção de Deus", declarou.

Pelo seu retorno e pela volta de suas espirituosas e inteligentes intervenções em plenário e no ambiente de trabalho, o Sumário do Tribunal de Contas e todos os funcionários desejam ao conselheiro Quiêlse Crisóstomo da Silva, muitos e muitos anos de saúde e felicidade.

TC analisa 1700 contas em menos de um mês

O Tribunal de Contas do Paraná analisou 1700 prestações de contas de prefeituras, câmaras municipais e entidades vinculadas dos 399 municípios do Paraná referentes ao exercício de 2002 em 28 dias. É um recorde conseguido graças à implantação, em dezembro, do analisador eletrônico de contas.

"Este resultado prova que estamos no caminho certo ao investir em informatização para agilizar o processo de prestação de contas e aprimorar o acompanhamento da aplicação do dinheiro público", disse o presidente Henrique Naigeboren ao receber a informação da Diretoria de Contas Municipais (DCM), responsável pela primeira análise dos dados enviados ao TC.

Segundo Jussara Borba Gusso, diretora da DCM, a análise destas contas, pelo processo antigo, demoraria entre dois e três anos. Não foi por outro motivo que o presidente do Tribunal disse ter certeza de que, "a partir de agora, não haverá, no Tribunal de Contas, arquivo de contas não analisadas".

Isso, de fato, vai acontecer, segundo informações da DCM. Até o dia 31 de março, 180 contas de anos anteriores que ainda estavam nos arquivos do



O presidente e diretores do TC apresentaram os resultados do Analisador Eletrônico de Contas

Tribunal estarão analisadas. Neste dia, encerra-se o prazo para que todas as entidades do Estado protocolam a prestação de contas referentes a 2003. "Elas estarão analisadas até o fim de maio", garante Jussara.

O analisador eletrônico de contas é o responsável por estes avanços. Ele surgiu na esteira de um processo de informatização iniciado há três anos. No

Brasil, apenas o TC do Paraná tem este sistema implantado.

O analisador de contas é um programa que tem armazenados dados sobre três áreas fundamentais: orçamentária, financeira e de gestão. Quando a DCM vai analisar a conta de uma determinada prefeitura, por exemplo, ela acessa o banco de dados com as informações enviadas eletronicamente pela entida-

de e os coloca no programa de análise. A instrução técnica, resultado da primeira análise, é feita automaticamente. "Se um prefeito não aplicou o índice mínimo em educação, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, o novo programa não acusa e emite o parecer apontando a falha que deve ser explicada, nesta primeira etapa, pela prefeitura. É o chamado direito ao contraditório", explica o presidente do TC.

O resultado desta primeira análise já está disponível para todas as prefeituras, câmaras municipais e entidades no site do TC: www.tce.pr.gov.br. A DCM já enviou este resultado à Diretoria Geral, que vai comunicar oficialmente as prefeituras que precisam esclarecer as irregularidades encontradas. A partir do recebimento do ofício, as entidades têm 15 dias para apresentar os dados. "Depois que recebermos estas novas informações, em 3 dias um novo parecer estará pronto", informa Jussara. A partir daí, a prestação de contas é encaminhada ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, que emite parecer. O processo, então, vai para a presidência, que sorteia o conselheiro que vai relatar o processo no Plenário.

Inspetoria de Mattos Leão ajuda a regularizar 17 mil cargos universitários

Depois de cinco anos de insistência e dezenas de recomendações do Tribunal de Contas do Paraná, o Governo do Estado enviou à Assembléia Legislativa Projeto de Lei criando cerca de 17 mil cargos para as Universidades Estaduais.

Desde 1999, a 4ª Inspetoria de Controle Externo do TC, do conselheiro Artagão de Mattos Leão, realiza o acompanhamento e fiscalização das universidades. "Já no início do trabalho detectamos a existência dos cargos irregulares e passamos a exigir do governo a legalização. Chegamos a ter várias reuniões com técnicos e secretários de Estado, sem sucesso. Apenas agora vemos nossa orientação seguida", comemorou o conselheiro.

Desde a criação das universidades, professores e agentes universitários eram contratados por concurso público ou teste seletivo para cargos que existiam "de fato" pela necessidade das instituições, mas não "de direito", pois não haviam sido criados pelo governo. As universidades, por sua vez, acreditavam ter autonomia para proceder as contratações desta maneira. O Tribunal de Contas inúmeras vezes chamou a atenção das universidades e do governo para as irregularidades.

"Insistentemente conversamos com o governo anterior e com o atual pois, além da irregularidade, estávamos tratando de um problema social e político. Eram 17 mil pessoas, provavelmente com família para sustentar, em uma situação absolutamente ilegal", disse o conselheiro Artagão de Mattos Leão.

O conselheiro considera que o governo está resolvendo um importante problema funcional. "Esperamos, a partir da aprovação do Projeto de Lei, poder resolver os casos de aposentadoria de vários professores



Conselheiro Artagão de Mattos Leão, da 4ª inspetoria

das universidades que estão com os processos sobrestados (aguardando uma decisão), pois o cargo no qual solicitavam a aposentadoria não existia", lembra Mattos Leão.

O empenho do Tribunal para a regularizar a questão também foi no sentido de resolver os pedidos de registro de contratação de professores e funcionários que eram sistematicamente negados pelo Plenário, pela inexistência do cargo.

"Esta foi uma excelente notícia para os professores e agentes universitários e facilitará o controle da própria Secretaria de Ciência e Tecnologia sobre o preenchimento das vagas. No entendimento do Tribunal de Contas, os concursos, a partir de agora, deverão ser homologados pelo governador", comentou Ângelo Bizinelli, da 4ª Inspetoria do TC.

De acordo com o inspetor, a decisão do governo não representa um aumento da folha de pagamento do funcionalismo porque, a rigor, todos estes 17 mil funcionários irregulares já tinham os salários computados na folha de pagamento das universidades.

Tribunal colabora na formação de especialistas em governo eletrônico

Vinte e cinco participantes do único MBA em e-Government Administration do Brasil visitaram o Tribunal de Contas do Paraná. Eles foram recebidos pelo presidente do TC, conselheiro Henrique Naigeboren, e assistiram a uma palestra especial sobre Controle da Administração Pública.

"O Tribunal de Contas do Paraná é um exemplo no Brasil como instituição de controle, por isso o incluímos nesta semana que estamos em Curitiba. Também viemos porque o Tribunal demonstra uma relação muito aberta com a sociedade civil e acadêmica", informou o coordenador geral do MBA, o professor Eduardo da Costa, que estava acompanhado do professor Manoel Eduardo Camargo, da UFPR, coordenador da etapa paranaense.

O objetivo do curso do Centro Universitário de Ciências Gerenciais (UNA) é a formação de profissionais capazes de atender a demanda dos cidadãos por governos éticos, responsáveis e transparentes. Os participantes são administradores públicos dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) e dos três níveis (municipal, estadual e federal) e profissionais de empresas privadas ou dirigentes de empresas que lidam em seus trabalhos com a administração pública.

O presidente Henrique Naigeboren pediu ao coordenador geral do MBA que incluísse o Tribunal de Contas no roteiro de todas as futuras turmas do curso. "O Tribunal precisa se expor mais para que seu funcionamento seja do conhecimento geral", explicou. Para os presentes foi uma surpresa saber, por exemplo, que o TC fiscaliza a aplicação do dinheiro dos royalties de Itaipu nos municípios limieiros ao lago da hidrelétrica. "Também somos autorizados a auditar a



Participantes do MBA em e-Government conhecem a estrutura do TCE

aplicação dos recursos repassados pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento para obras no Paraná", informou Naigeboren pouco antes de mostrar o Plenário e como funcionam as sessões naquele local.

Na palestra proferida no auditório do Tribunal, o diretor geral, Duílio Luiz Bento, detalhou o funcionamento do controle de contas, informou sobre o acelerado processo de informatização do sistema, revelou que o TC fiscaliza um volume orçamentário anual de R\$ 20 bilhões entre Estado e Municípios e fez questão de destacar o esforço que se faz para se incrementar o Controle Social, a fim de que haja mais participação popular nos destinos das cidades. "A Corregedoria já recebeu mais de mil denúncias. Isso é um reflexo do nosso trabalho e que ajuda muito na fiscalização da aplicação do dinheiro público", informou.

"Fiquei impressionado com o grau de profissionalismo, o volume de trabalho e o alto grau de informatização no processo de prestação de contas já implantado aqui", disse, no final da visita, o alagoano Sérgio Luis Gomes, diretor de uma empresa de tecnologia e informação de Maceió.

Naigeboren quer mais treina

O conselheiro Henrique Naigeboren tomou posse como presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A solenidade foi realizada no Plenário do TC. Naigeboren vai exercer o segundo mandato consecutivo. Ele foi reeleito pelos conselheiros em votação realizada em dezembro passado.

Na mesma cerimônia também foram empossados os conselheiros Nestor Baptista, como vice-presidente, e Heinz Georg Herwig, como corregedor geral. Eles exerciam os mesmos cargos na gestão passada. Foram mantidos nos cargos com os votos recebidos na mesma eleição que manteve Naigeboren na presidência.

O conselheiro Rafael Iatauro abriu a solenidade. No Plenário também estavam presentes os conselheiros Artagão de Mattos Leão e Fernando Augusto Mello Guimarães. Por motivo de saúde, não compareceu o conselheiro Quiêlse Crisóstomo da Silva.

O vice-governador Orlando Pessuti, representando o governador Roberto Requião, o presidente em exercício da Assembléia Legislativa, deputado Natálio Stica, o desembargador Vidal Coelho, presidente em exercício do Tribunal de Justiça, a Procuradora Geral de Justiça Maria Tereza Uille Gomes, o prefeito de Curitiba Cassio Taniguchi, o juiz Josué Medeiros, presidente do Tribunal de Alçada, e procuradora geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Kátia Regina Puchaski, estavam ao lado do presidente do TC na mesa de autoridades.

Naigeboren abriu seu discurso afirmando sua convicção da importância do Tribunal de Contas no processo de transformação que o Brasil atravessa. "O Brasil clama por justiça social. Acredito que ela só poderá ser alcançada, principalmente através dos benefícios da educação, saúde e serviços sociais, se o processo de administração pública for transparente e muito bem fiscalizado", disse o presidente. "É neste contexto que cresce a importância dos Tribunais de Contas".

O presidente reeleito acredita que o caminho trilhado por seus antecessores, e que ele faz questão de seguir, é o correto para atingir estes objetivos. Resaltou os investimentos feitos na área de informática, mas fez questão de iniciar sua explanação com o processo de orientação dada aos gestores públicos, no sentido de transmitir informações que estão contribu-

indo para a diminuição das desaprovações nas prestações de contas. "Tão importante quanto julgar e julgar bem é prevenir-se o erro", afirmou.

Em 2003 o Tribunal de Contas treinou mais de oito mil agentes públicos em todo o Paraná, principalmente nos municípios mais carentes de estrutura jurídica e contábil. "Continuaremos nesta direção porque, apesar do número elevado de desaprovação de contas, temos certeza de que não é a desonestidade dos prefeitos a principal causa das irregularidades, e sim a carência de recursos humanos qualificados", disse o presidente.

Em outra frente, e não menos importante, o Tribunal de Contas do Paraná, segundo Naigeboren, vai investir pesado na informatização, para diminuir ao máximo a burocracia e agilizar o trâmite dos processos.

Destacou a entrada em funcionamento do analisador eletrônico de contas, um programa que verifica em tempo recorde os dados enviados pelas prefeituras e emite instantaneamente uma instrução técnica.

"Todas as contas municipais referentes a 2003, que serão enviadas até o próximo 31 de março, estarão analisadas no prazo máximo de dois meses. Assim, teremos um panorama completo da administração dos 399 municípios e os nossos técnicos terão tempo para efetuar eventuais auditorias nos locais onde forem constatadas irregularidades graves", explicou Naigeboren.

Em 2004, afirmou o presidente, as metas traçadas para o segundo ano de sua administração visam reduzir as dificuldades enfrentadas pelos prefeitos, a fim de que, com uma boa administração, os recursos públicos sejam bem empregados, em benefício da população.

Defensor convicto da inflexibilidade dos artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Naigeboren disse que, apesar de ser sempre otimista, jamais fecha os olhos para a realidade. "Administradores irresponsáveis sempre existirão, e sobre eles deve recair o rigor da Lei".

A reeleição de Naigeboren foi saudada em discursos da procuradora geral junto ao TC Kátia Puchaski, do auditor Caio Márcio Nogueira Soares, do conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, e do presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas do Brasil, conselheiro Carlos Pinna de Assis, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



Nestor Baptista - Vice-presidente

Reeleito vice-presidente do Tribunal de Contas para a gestão 2004, o conselheiro Nestor Baptista é natural de Ponta Grossa. Formado em Direito pela UFPR e jornalista profissional, Nestor Baptista foi responsável pelo departamento esportivo do Canal 4, entre 71 e 81. Eleito deputado Estadual, cumpriu mandatos em 78, 82 e 86, sendo nomeado para o TCE pelo então governador Álvaro Dias, em 1989. No Tribunal de Contas, Nestor Baptista já ocupou a corregedoria geral da casa de 90, 91, 2000, 2001 e 2002. E foi presidente do TCE em 94 e 95.

Heinz Georg Herwig - Corregedor geral

Heinz Herwig nasceu em Blumenau, Santa Catarina. Escolheu o Paraná para criar raízes. Formado em engenharia civil pela UFPR e depois de trabalhar muitos anos na prefeitura de Londrina, foi convidado a assumir o DER do Paraná de 83 a 85. Em seguida ocupou o cargo de secretário de Estado dos Transportes, de 85 a 90 e de 97 a 2000. No intervalo foi eleito deputado estadual. Em 30 de outubro de 2000 foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas pelo governador Jaime Lerner e em 2003 assumiu a corregedoria geral do TCE.

Investimento e agilidade em 2004

Discurso de posse do presidente do TC do Paraná

Senhoras e Senhores:

Minha primeira palavra é de agradecimento.

Aos funcionários, coordenadores e diretores que com harmonia e dedicação contribuíram decisivamente para o desempenho desta Casa no ano que passou e a certeza da continuação de nossa relação pautada no respeito e no bom ambiente de trabalho.

Homenageando a Procuradora-Geral junto ao Tribunal de Contas, Kátia Regina Puchaski, estendo o meu reconhecimento ao Corpo de Procuradores que, com agilidade, tem subsidiado os julgamentos com pareceres de grande consistência jurídica.

Agradeço e homenageio os auditores Roberto Macedo Guimarães, Marins Alves de Camargo Neto, Caio Márcio Nogueira Soares e Jaime Lechinski, que, com grande empenho, têm agilizado o julgamento das contas municipais. Desde a última segunda-feira, eles contam com mais um colega, o novo auditor Eduardo de Souza Lemos.

Aos Srs. Conselheiros devo agradecer primeiramente pela honrosa indicação para exercer por mais um mandato a presidência deste Tribunal. Sobretudo sou grato pela intensa colaboração recebida em 2003 dos conselheiros Nestor Baptista e Heinz Georg Herwig que, como vice-presidente e corregedor-geral, estiveram ao meu lado no dia-a-dia da administração.

Valho-me da ocasião para prestar especial homenagem aos meus estimados colegas conselheiros Rafael Iatauro, Quiélse Crisóstomo da Silva (a quem desejo pronto restabelecimento), Artagão de Mattos Leão e Fernando Augusto Mello Guimarães, que contribuíram para consolidar o prestígio que goza esta Casa no cenário nacional e também para aproximar a Corte de Contas das comunidades de todo o nosso Estado.

Ao presidir os trabalhos deste Plenário em cerca de 100 sessões no ano passado, consolidei minha convicção da importância do Tribunal de Contas no processo de transformação que o Brasil atravessa.

Depois de conquistar a redemocratização e a estabilidade econômica, a sociedade brasileira busca uma nova escala de valores.

Clama-se por justiça social. Acredito que ela só poderá ser consolidada, principalmente através dos benefícios da educação, saúde e serviços sociais, se o processo de administração pública for transparente e muito bem fiscalizado.

É neste contexto que se desdobram as reformas, que estão impondo maior responsabilidade fiscal e, cada vez mais, reduzindo privilégios.

A importância dos Tribunais de Contas só faz crescer diante desta nova ordem.

Na trilha do que vinham fazendo os meus antecessores no cargo, também adotei o princípio de que tão importante quanto julgar e julgar bem - é prevenir-se o erro.

Isso faz com que este Tribunal persista no processo de modernização a que vem se dedicando nos últimos anos e na política de aproximação dos gestores públicos, no sentido de municiá-los com a máxima orientação preventiva.

Foi assim que, em 2003, realizamos o treinamento de mais de oito mil agentes públicos em todo o Estado.

Nossos técnicos foram ao encontro dos gestores em todas as comunidades, especialmente naquelas mais carentes de estrutura jurídica e contábil.

Houve um grande e continuado investimento na qualificação de nossos funcionários.

Destaco a ênfase dada ao processo de informatização de nossos serviços, o que está trazendo notável agilidade. Isso eliminou quase toda a documentação em papel nas prestações de contas.

Inédito no Brasil, implantamos o sistema de análise eletrônica de contas. O analisador eletrônico, como foi batizado, é um avanço notável.

Trata-se de um programa que verifica em tempo recorde todos os dados enviados pelas prefeituras e emite instantaneamente uma instrução técnica, o que agiliza sobremaneira o trâmite interno dos processos. Nos

primeiros dias de implantação foram examinadas 400 contas de 135 municípios. A previsão é que todas as contas municipais que tem prazo até 31 de março para serem enviadas ao Tribunal já estejam analisadas pelo novo sistema até o fim de maio.

Acredito que a eficiência do sistema, aliado à reconhecida capacidade dos técnicos e sua determinação em cumprir a função de fiscalizar os recursos recebidos, tudo, enfim, vai contribuir para que em 2004 o Tribunal de Contas mantenha a sua tradição de eficiência.

Assim, vamos trabalhar em quatro frentes: maior informatização, agilidade no processo decisório, capacitação dos funcionários e interiorização.

Investiremos mais em tecnologia, como imposição da necessidade de se eliminar a burocracia, acabando com o excesso de documentos e reduzindo custos.

Com a informatização, vamos aperfeiçoar o processo decisório. Contas públicas, registros de pessoal e consultas terão análise e interpretação técnica com rapidez, para que os administradores possam tomar ações corretivas e trabalhar com maior segurança.

O treinamento intensivo, tanto de nossos funcionários como dos agentes públicos em geral, também se impõe como ação continuada. E isso nos leva à interiorização, que se traduzirá na intensa disseminação dos parâmetros técnicos que se quer na gestão pública.

Tenho a honra de ser conselheiro deste Tribunal desde 1995. Acompanhei a implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal em 2000 e posso garantir que a inflexibilidade de seus artigos contribui para o progresso do nosso País.

Sou um otimista, mas jamais fecho os olhos para a realidade. Administradores irresponsáveis sempre existirão, e sobre eles deve recair o rigor da Lei.

Os prefeitos que encerram mandato em 2004 tiveram de se adaptar à nova ordem. O índice elevado de desaprováveis de contas municipais certamente é um reflexo disso.

Mas, sempre que me questionam a respeito, respondo com convicção que, na maioria dos casos, não é a desonestidade o fator principal das irregularidades, mas a carência de recursos humanos qualificados.

As metas projetadas para 2004 visam reduzir estas dificuldades. Para isso, desde já invoco a colaboração de todos os integrantes desta grande equipe, que faz do Tribunal de Contas do Paraná uma instituição respeitada aqui e em todo o País.

É nesse sentido que procurarei me conduzir. Em direção a uma prestação de serviço sempre melhor e essencialmente voltada aos anseios mais legítimos da sociedade.

Ao assumir pela segunda vez este que é um dos mais altos postos da vida pública do Estado, quero agradecer o apoio decidido de minha família.

À minha mulher, Clarita, aos meus filhos Milton e Renata e ao meu genro Daniel que com afeto, respeito e diálogo sempre me incentivaram a vencer novos desafios renovo minha gratidão e meu amor. Ao meu irmão Maurício e meus cunhados, o meu carinho. Tenham certeza que sou um homem feliz por fazer parte da vida de vocês.

Caros amigos:

Levem o meu reconhecimento pela amizade com que sempre me distinguiram.

Sou grato a cada um de vocês.

Mais do que tudo, a amizade faz a vida fluir. Com ela, atravessamos as dificuldades com leveza. Com ela, até as simples conquistas têm significado maior, porque podem ser compartilhadas.

Estendo a vocês, amigos que vieram hoje me abraçar, este momento de felicidade.

Para finalizar, lembro o filósofo quando diz:

"AS GRANDES OBRAS SÃO EXECUTADAS NÃO PELA FORÇA, MAS PELA PERSEVERANÇA"

MUITO OBRIGADO

Sumário TC - 75/2004 5



O conselheiro Henrique Naigeboren assina o termo de posse como presidente



Jurisprudência

AGENTES POLÍTICOS

1. VEREADORES - 2. DÉCIMO TERCEIRO E TERÇO DE FÉRIAS.

Relator : Conselheiro Nestor Baptista
Protocolo : 178903/02-TC.

Origem : Câmara Municipal de Guarapuava
Interessado : Presidente da Câmara
Sessão : 10/14/03

Decisão : Resolução 6843/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Vereadores têm a vedação expressa de acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória. Impossibilidade do pagamento de décimo terceiro e terço de férias aos vereadores.

O Tribunal de Contas, por unanimidade, RESOLVE responder a Consulta, pela impossibilidade da concessão de décimo terceiro salário e terço de férias para Vereadores, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA.

BANCOS PRIVADOS

1. RECURSOS - MUNICÍPIO - MOVIMENTAÇÃO.

Relator : Conselheiro Artagão de Mattos Leão
Protocolo : 332937/02-TC.

Origem : Município de Itaipulândia
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 09/25/03

Decisão : Resolução 6256/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Possibilidade de o município movimentar seus recursos financeiros em bancos privados que adquiriram o controle acionário de bancos públicos, até 2010, conforme medida provisória 2192-70, sendo, contudo, recomendável utilização de banco oficial.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, RESOLVE responder a Consulta, no sentido de que o Município poderá movimentar seus recursos financeiros nos bancos privados que adquiriram o controle acionário de bancos públicos, até 2010, sendo, contudo, recomendável a utilização de banco oficial, nos termos do Parecer nº 159/02 da Diretoria de Contas Municipais.

CONCURSO PÚBLICO

1. GASTOS COM PESSOAL - EXTRAPOLAÇÃO DO LÍMITE.

Relator : Auditor Roberto Macedo Guimarães
Protocolo : 460524/01-TC.

Origem : Município de Santo Antonio da Platina
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 12/02/03

Decisão : Resolução 8189/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Realização de Concurso Público para atender áreas de saúde e educação. Extrapolação dos limites previstos pela Lei Complementar 101/2000. Pela impossibilidade.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto escrito do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, RESOLVE responder a Consulta, pela impossibilidade da realização de concurso público, considerando que o Município encontra-se em situação de extrapolação dos limites com gastos de pessoal estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, adotando a forma dos Pareceres nºs 660/02 e 10649/03, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a esta Corte.

CONSELHO TUTELAR

1. REMUNERAÇÃO DE CONSELHEIROS.

Relator : Fernando Augusto Mello Guimarães
Protocolo : 296124/02-TC.

Origem : Município de Tijucas do Sul
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 10/16/03

Decisão : Resolução 7014/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Remuneração de Conselheiros tutelares. Lei Municipal deverá conter toda a previsão acerca da remuneração dos membros dos conselhos tutelares - possibilidade de seguir as recomendações do CONANDA desde que expressamente previstas na lei local.

O Tribunal de Contas, por unanimidade, RESOLVE responder a Consulta, sobre a remuneração de conselheiros tutelares, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

CONVÊNIO

1. MUNICÍPIO E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - 2. GRADUAÇÃO DE PROFESSORES.

Relator : Auditor Marins Alves de Camargo Neto
Protocolo : 278100/02-TC.

Origem : Município de Doutor Camargo
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 12/02/03

Decisão : Resolução 8274/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Possibilidade do Município firmar convênio com a Universidade Federal do Paraná, para a formação em 3º Grau dos seus docentes, contudo, sem vinculação com o Centro Brasileiro de Educação destacando a necessidade de se observar o artigo 116 da lei federal nº 8666/93 e o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 15, 16 e 17.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto escrito do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, RESOLVE responder a Consulta, adotando a forma dos Pareceres nºs 184/02 e 14866/02, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a esta Corte.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - EXTINÇÃO

1. PAGAMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Relator : Fernando Augusto Mello Guimarães
Protocolo : 102109/02-TC.

Origem : Município de Foz do Jordão
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 10/16/03

Decisão : Resolução 7011/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Impossibilidade de extinção de crédito tributário do Município através de dação em pagamento com prestação de serviços.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, RESOLVE responder a Consulta, pela impossibilidade de extinção de crédito tributário do Município através de dação em pagamento com prestação de serviços, nos termos dos Pareceres nºs 103/02 e 6567/03, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a esta Corte.

EXECUTIVO MUNICIPAL

1. ANTECIPAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS - 2. INADMISSIBILIDADE - ART. 39 DA LEI Nº 6830/80.

Relator : Auditor Marins Alves de Camargo Neto
Protocolo : 375890/02-TC.

Origem : Município de Boa Vista da Aparecida
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 11/06/03

Decisão : Resolução 7593/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Ações populares sobre malversação de dinheiro público em mandatos anteriores. Impossibilidade do Município antecipar o valor relativo a despesas processuais para realização de perícias técnicas.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto escrito do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, RESOLVE responder a Consulta, pela impossibilidade de recolhimento de custas ou emolumentos, submetidas aos Municípios, nos termos dos Pareceres de nºs 174/02 e 16704/03, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a esta Corte.

FUNDEF

1. MERENDA ESCOLAR.

Relator : Conselheiro Artagão de Mattos Leão
Protocolo : 197339/02-TC.

Origem : Município de Paranaguá
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 09/09/03

Decisão : Resolução 5512/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren

Ementa : Consulta. Aquisição de merenda escolar com verba do FUNDEF. Impossibilidade. (Art. 71, IV, da Lei nº 9.394/96 e art. 212, § 4º, da Constituição Federal). Deverá o Executivo Municipal utilizar outros recursos para tal.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, RESOLVE responder a Consulta, pela impossibilidade de aplicação das verbas destinadas ao FUNDEF para fim diverso daquele estipulado em Lei, nos termos dos Pareceres nºs 89/02 e 6474/03, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a esta Corte.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS - 2. CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA.

Relator : Conselheiro Heinz Georg Herwig
Protocolo : 258761/02-TC.

Origem : Município de Campo do Tenente
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 12/02/03

Decisão : Resolução 8255/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Impossibilidade de disponibilizar recursos advindos de aplicações financeiras na construção de sede própria do Instituto Municipal de Previdência Social.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, RESOLVE responder a Consulta, pela impossibilidade do investimento dos recursos questionados, adotando a forma dos Pareceres nºs 123/02 e 6469/03, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a esta Corte.

LICITAÇÃO

1. PREGÃO.

Relator : Fernando Augusto Mello Guimarães
Protocolo : 286013/02-TC.

Origem : Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Interessado : Presidente do Tribunal
Sessão : 07/09/03

Decisão : Resolução 5561/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Possibilidade de utilização da modalidade de licitação PREGÃO por parte do Poder Judiciário no âmbito Estadual. A Lei nº 10.520/02 expressamente permite a utilização do pregão a todos os entes federativos.

O Tribunal de Contas, por unanimidade, RESOLVE, responder à presente Consulta, acerca da possibilidade de adoção e implantação do pregão do Poder Judiciário Estadual, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO

1. PRAZO ULTRAPASSA O TÉRMINO DO MANDATO.

Relator : Conselheiro Rafael Iatauro
Protocolo : 261669/03-TC.

Origem : Município de Piraí do Sul
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 10/14/03

Decisão : Resolução 6824/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Parcelamento de Dívidas. Inexistência de proibição legal impeditiva do parcelamento de dívidas em prazo que ultrapassa o termo do mandato, observados os requisitos comentados.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, RESOLVE responder a Consulta, pela possibilidade da realização de parcelamento de dívidas em prazo que ultrapasse o termo do mandato, observados determinados requisitos, adotando a forma dos Pareceres nºs 149/03 e 14707/03, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a esta Corte.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

1. LEGALIDADE - 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Relator : Conselheiro Artagão de Mattos Leão
Protocolo : 503886/01-TC.

Origem : Município de Laranjeiras do Sul
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 10/14/03

Decisão : Resolução 6875/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren

Ementa : Consulta. Projetos de Lei que impliquem em aumento de despesas, devem indicar a fonte dos recursos e observar a ordem de iniciativa. Exigência legal.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, RESOLVE responder a Consulta, adotando a forma do Parecer nº 16867/02, da Procuradoria do Estado junto a esta Corte.

REPASSE DE VERBAS

1. CONVÊNIO - APAE - APMI - CRECHES - 2. AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA.

Relator : Conselheiro Nestor Baptista
Protocolo : 172123/02-TC.

Origem : Câmara Municipal de Campina da Lagoa

Interessado : Presidente da Câmara
Sessão : 07/29/03

Decisão : Resolução 4022/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Admissibilidade e legalidade de celebração de convênios do município com entidades privadas que atuem nas áreas de saúde, educação e assistência social. Dispensado o referendo Legislativo, desde que, previstos os objetivos dos ajustes nos respectivos estatutos sociais e atendido o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320/67 bem como, os artigos 16, 17 e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, RESOLVE responder a Consulta, pela admissibilidade e legalidade da celebração de convênios do Município com entidades privadas que atuem nas áreas de saúde, educação e assistência social, dispensando o referendo do Legislativo, desde que, previstos os objetivos dos ajustes nos respectivos estatutos sociais, sempre observando a legislação específica pertinente, nos termos dos Pareceres nºs 158/02 e 5561/03, respectivamente, da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a esta Corte.

SERVIDORES MUNICIPAIS

1. CONCURSO PÚBLICO.

Relator : Auditor Marins Alves de Camargo Neto
Protocolo : 313286/03-TC.

Origem : Município de Cleveândia
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 11/06/03

Decisão : Resolução 7595/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Aprovação em concurso público de servidores municipais, já ocupantes de cargos efetivos e em comissão. Questionamento sobre exoneração do cargo anterior, pagamento proporcional de 13º e férias, estágio probatório e cargo em comissão e função gratificada.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto escrito do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, RESOLVE responder a Consulta, relativa às dúvidas suscitadas em face da aprovação em concurso público de servidores municipais, já ocupantes de cargos efetivos e em comissão, de acordo com os Pareceres nºs 9773/03 e 15958/03, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a esta Corte.

TRANSPORTE URBANO

1. CONTRATO DE CONCESSÃO - 2. PRORROGAÇÃO - LICITAÇÃO.

Relator : Conselheiro Rafael Iatauro
Protocolo : 351176/02-TC.

Origem : Município de Paranavai
Interessado : Prefeito Municipal
Sessão : 10/16/03

Decisão : Resolução 6931/03-TC. (Unânime)
Presidente : Conselheiro Henrique Naigeboren
Ementa : Consulta. Inadmissibilidade da prorrogação do contrato de concessão de serviço de transporte urbano sem a realização do certame licitatório.

O Tribunal de Contas, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO, RESOLVE responder a Consulta, pela inadmissibilidade da prorrogação do contrato de concessão de serviço de transporte urbano sem a realização do certame licitatório, adotando a forma dos Pareceres nºs 204/02 e 6284/03, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a esta Corte.

TC promove curso sobre inovações na prestação de serviço público

Gestores e técnicos das prefeituras de todo o Paraná participam nos meses de abril e maio, de cursos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado sobre "Terceirização na Administração Pública". O conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, um dos instrutores do curso, destaca a importância de apresentar para os agentes públicos as inovações nas formas de prestação do serviço público introduzidas com as reformas administrativas, incluindo o polêmico uso do terceiro setor e a necessidade premente de ativar o controle interno. "Há muitas implicações na terceirização de serviços que devem ser consideradas pelo município que opta por esta modalidade de contratação. O administrador deve estar atento não só para as questões técnicas e legais, mas para as prestações de contas anuais", lembra o conselheiro.

No curso serão abordados o Serviço Público e a Constituição Federal, a Reforma do Estado, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, serviços e gastos com terceirizados, Ações do Ministério Público Estado e do Ministério Público do Trabalho. Na tarde do primeiro dia do curso o assunto será o Terceiro Setor – Organizações Sociais, OSCIPS, ONGS, Cooperativas de Trabalho, Instrumentos legais e contratuais, Vínculos com o Poder Público, Limitações e Controles. O controle externo e interno sob todos os aspectos será trabalhado no segundo dia do curso. Também participam do curso sobre Terceirização como instrutores, o inspetor de controle Paulo César Sdroiewski e a assessora jurídica Simone Manassés.



Fernando Guimarães, conselheiro e instrutor do curso sobre Terceirização

Os cursos ocorrem nos dias 15 e 16 de abril, em Pitanga, para os municípios integrantes das Associações AMSOP, AMOCENTRO e Cantuquiriguaçu. Nos dias 29 e 30 de abril, Londrina recebe a equipe de instrutores do TC, que ministrará o curso para a AMUNORP, AMUNOP, AMEPAR e AMUVI. E, para encerrar, em Maio o curso será em Curitiba, voltado para a ASSOMECA, AMLIPA, AMSULEP, AMCG, AMSULPAR e ACESPAR.

Prefeitos vão repor dinheiro de Fundo

As prefeituras de São Pedro do Iguçu e de Reserva terão de restituir a uma conta especial, para pagamento de benefícios aos servidores municipais, o dinheiro dos Fundos de Previdência que extinguíram e utilizaram de forma irregular para outras finalidades. As Câmaras Municipais destes municípios também terão de revogar as leis que aprovaram autorizando tais procedimentos.

Esta foi a decisão do Tribunal de Contas do Estado que aceitou as denúncias formuladas por vereadores destes municípios contra os prefeitos Carlos Justus Martins, de Reserva e Francisco Dantas de Souza Neto, de São Pedro do Iguçu. O relator da denúncia e autor do voto aprovado por unanimidade foi o conselheiro Heinz Herwig, corregedor do TC.

Em São Pedro do Iguçu, depois de extinto o Fundo, o prefeito utilizou os recursos para pagar convênios e indenizações por desapropriações, comprou imóveis para execução de obras, construiu um posto de saúde e um ginásio de esportes na gestão encerrada no ano 2000.

Em Reserva, com a autorização da maioria dos vereadores, o prefeito amortizou dívidas trabalhistas e também utilizou o dinheiro que deveria servir de pagamento aos aposentados para liqui-

dar precatórios judiciais.

Os dois municípios já tinham as contas desaprovadas pelo Tribunal de Contas nos anos em que extinguíram os fundos e utilizaram o dinheiro de forma indevida: São Pedro do Iguçu em 2000 e Reserva em 1998. Entre as causas detectadas estava a aplicação ilegal dos recursos do sistema previdenciário.

Segundo a Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos (DATJ), este fato contraria o que dispõe a Lei Federal 9717/98, mesmo entendimento que teve o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Em seus pareceres, sugeriram a devolução dos valores desviados.

Em seu voto, o conselheiro Heinz Herwig acatou o proposto, esclareceu que a reposição deve ser feita pelos poderes Executivos de São Pedro do Iguçu e Reserva, e determinou que os Legislativos revoguem as leis que autorizaram tais atos, mesmo porque estas não observaram os critérios determinados pela Lei Federal citada acima. Fixou também um prazo de 60 dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial, para que tanto as prefeituras como as Câmaras comprovem junto ao Tribunal de Contas que cumpriram o determinado.

Seminário sobre eficiência reúne prefeitos do Oeste

O Tribunal de Contas do Paraná reuniu 50 prefeitos e 100 assessores em Santa Terezinha do Itaipu para discutir vários assuntos relativos ao tema "Administração Pública Eficiente e Responsável". O presidente do TC, conselheiro Henrique Naigeboren, abriu o seminário e disse que a escolha do município era uma forma de homenagear a maiorias das pequenas, mas importantes cidades do Paraná. "Com estes encontros, pretendemos melhorar ainda mais a capacitação dos prefeitos, para que tenham as contas em ordem ao fim do mandato", afirmou.

Participaram da solenidade de abertura o prefeito de Santa Terezinha do Itaipu, Cláudio Ebehard, o prefeito de Medianeira, Luis Suzuke que é presidente da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) e estava representando a Associação dos Municípios do Paraná (AMP), parceira do Tribunal na realização do evento. Também estava presente o deputado Elio Lino Rusch.

O encontro durou quatro horas. "O Tribunal de Contas está demonstrando um grande interesse em ajudar os municípios e a população do Paraná. Marcar uma reunião destas para a nossa cidade é motivo de orgulho e incentivo para que os ensinamentos sejam assimilados e transformados em benefício para as cidades", disse o prefeito de Santa Terezinha do Itaipu.

Luiz Suzuke lembrou que, neste ano, o Tribunal patrocinou vários cursos. "Nossos técnicos participaram da maioria deles. O Tribunal de Contas está fazendo um investimento sem precedentes. A orientação é necessária para que possamos nos enquadrar e realizar uma gestão sem problemas. Com esta filosofia, o Tribunal de Contas enterrou aquela imagem de desaprovador de contas", afirmou.

O presidente Naigeboren informou aos prefeitos que o Tribunal de Contas já treinou mais de seis mil técnicos de municípios neste ano. "Isso, aliado ao processo de informatização total que implantamos, aumenta a agilidade e transparência do processo de acompanhamento da utilização do dinheiro público", afirmou.

Assim como nas reuniões de Curitiba, Cambé e Guarapuava, realizadas anteriormente, os temas apresentados em Santa Terezinha do Itaipu pelos diretores Jussara Borba Gusso, Paulo César Keinert Castor e Djalma Riesemberg Júnior, versaram sobre a entrega de mandato, contratações, concursos, aposentadorias, as principais providências para prestação de contas, certidão liberatória e responsabilidades legais.

Os assuntos foram apresentados de uma maneira didática e muito simples. Os prefeitos fizeram muitas perguntas para esclarecer dúvidas. "Eles aprendem com muita facilidade", informou Jussara. "Os prefeitos têm muita vontade de acertar", completou Castor. "As dúvidas apresentadas foram pertinentes. Assim, nós aprendemos muito também, afinal, eles conhecem os problemas na prática", disse Riesemberg.

Autoridades e familiares prestigiam posse no TCE



O corregedor geral Heinz Georg Herwig, o presidente do TC Henrique Naigeboren e o vice-presidente Nestor Baptista



O vice-governador Orlando Pessuti representou o governador Roberto Requião na solenidade de posse



O prefeito de Curitiba, Cássio Taniguchi e o senador Alvaro Dias ao lado do presidente Henrique Naigeboren



O vereador Fábio Camargo e seu pai, desembargador Clayton Camargo, com o presidente Naigeboren



O presidente da Atricon, Associação Nacional dos Tribunais de Contas, conselheiro Carlos Pinna de Assis fez uma saudação ao TCE do Paraná em nome dos demais Tribunais



O conselheiro do TC de Santa Catarina, José Carlos Pacheco, o presidente Henrique Naigeboren, o conselheiro Moacir Bertoli também de SC e o presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, Thiers Vianna Montebello



Convidados, funcionários e familiares dos conselheiros lotaram o plenário na solenidade de posse



O conselheiro Fernando Guimarães fez a saudação à diretoria empossada em nome dos demais conselheiros



Os filhos Milton e Renata e o genro Daniel, ao lado de Clarita e Henrique Naigeboren



O presidente Henrique Naigeboren, o diretor geral Duílio Bento, o conselheiro Rafael Iatauro, o conselheiro Nestor Baptista e o conselheiro Fernando Guimarães



O presidente do TC recebeu os cumprimentos do jornalista Francisco Cunha Pereira, diretor presidente da Rede Paranaense de Comunicação e do presidente da ATPAR, Arthur Moscalevski



O vice-presidente da Assembleia Legislativa deputado Natálio Stica com o presidente Henrique Naigeboren



Composição do Plenário na solenidade de posse



O presidente recebe os cumprimentos do presidente da ABRTC - Associação de Funcionários do Tribunal de Contas Cláudio Lanzarini



Presidente Henrique Naigeboren com o desembargador Vidal Coelho, presidente em exercício do Tribunal de Justiça e o juiz Josué Medeiros, presidente do Tribunal de Alçada

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO FÍSICO